Valide aqui
este documento

2º REGISTRO DE IMÓVEIS SALVADOR-BA

Diogo Oliveira Canuto
Oficial Interino
Rua Portugal, n°154 - Comércio - CEP 40.015-000
Tel (71) 3326-1888

CNM: 008391.2.0030159-78

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
SALVADOR — BAHIA

REGISTRO GERAL — ANO 1.983

Oficial Titular

MATRÍCULA N.º 30.159 DATA 29-06-1.983 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL :- Lote de terreno próprio designado pelo número 16 da Quadra L/22, do Loteamento Parque São Cristovão, situado à margem esquerda da Estrada Campinas-Aeroporto, no sub-distrito de São Cristovão, zona suburbana desta Capital, possuindo uma área total de 120,00m2 com os seguintes limites e confrontações: pela frente 6,00m para a Rua Leste, pelo fundo 6,00m para V L 22, pelo lado esquerdo 20,00m para o lote 15, e pelo lado direito 20,00m para o lote 17, de forma retangular-x-x-x

Valide aqui
este documento

2º REGISTRO DE IMÓVEIS SALVADOR-BA

Diogo Oliveira Canuto
Oficial Interino
Rua Portugal, n°154 - Comércio - CEP 40.015-000
Tel (71) 3326-1888

CNM: 008391.2.0030159-78

AV.04- 30.159-de acôrdo com a carta de adjudicação passada em data de 30 de setembro de 1.985, pela Dra. Lucy Lopes Moreira, Juiza de Direito da 11ª Vara Cível desta Capital, ficam canceladas a hipoteca e a cédula hipotecária integral que gravam o imóvel Objeto da presente matrícula. O referido é verdade e dou fé. Salvador, 03 de Outubro de 1.985- A Oficial

R.05- 30.159- de acordo com a carta de adjudicação passada em data de 30 de setembro de 1.985, pela Dra. Lucy Lopes Moreira, Juiza de Direito da 11ª Vara Cível desta Capital, O imóvel Objeto da presente matrícula foi adjudicado ao ECONOMICO S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO CASAFORTE, CGC: 15.177.405/0001-77, em pagamento do seu crédito no valor de Cr$14.898.947, na execução hipotecária movida contra a senhora ELIETE BARBOSA RAMOS. O referido é verdade e dou fé. Salvador, 03 de Outubro de 1.985- A Oficial

R-6/ 30.159 Fica registrada nesta data, a penhora que grava o imovel objeto - desta Matricula, referente ao processo nº 5104676/96-39.665, de Exécução Fiscal, movido pelo Municipio de Salvadr, contra o BANCO ECONOMICO S/A sucessor Legal do ECONOMICO S/A CREDITO IMOBILIARIO CASAFORTE, em cumprimento ao Mandado de 11 de março de 1997, do Juiz da 2ª Vara da Fazenda Publica desta Capital, Dr. Gesivaldo Nascimento Brito, cujo documento arquivei. Salvador, 18 de março de 1997. A Oficial

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/ASGCQ-GSTRF-28FSU-YPBSE

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

2º REGISTRO DE IMÓVEIS SALVADOR-BA

Diogo Oliveira Canuto
Oficial Interino
Rua Portugal, n°154 - Comércio - CEP 40.015-000
Tel (71) 3326-1888

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica do conteúdo da matrícula nº **30.159** , registrada neste cartório, no Livro 2 de Registro Geral, extraída nos termos do art. 19, §11º da Lei 6.015/73 incluído pela Lei 14.382 de 27 de junho de 2022 com a seguinte redação: *"No âmbito do registro de imóveis, a certidão de inteiro teor da matrícula contém a reprodução de todo seu conteúdo e é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial".*

Foi efetuado a consulta ao Banco de Dados da Central Indisponibilidade, no endereço eletrônico "https://www.indisponibilidade.org.br/", em relação ao proprietário(a) da presente matrícula, com resultado NEGATIVO, com código HASH: 0oxmz8o15w.

Certifico e dou fé. Salvador, 04 de novembro de 2026. O Oficial/Escrevente Autorizado._____.

Número do Protocolo: 616.055
DAJE: 1568.002.727169
DAJE Valor: 118,78
Emolumentos: 57,37
Taxa: 40,74
Fecom: 14,49
PEGE: 2,28
FMMPBA: 1,19
Defensoria Pública: 1,52

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1568AB9821983
PRGQTJ7B0S
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade

Esta certidão tem validade de 30 dias da data de sua emissão, conforme dispõe o art. 764 do Código de Normas e Procedimentos da Bahia.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/ASGCQ-GSTRF-28FSU-YPBSE

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar